



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 407/2018

Garça, 23 de abril de 2018.

Requerimento nº 0310/2018
Vereador: Fabio J. Polisinani.
Assunto: Empresas com aluguel em atraso.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, encaminhamos
cópia das informações prestadas pelo Secretário Municipal de Indústria e Comércio.

Atenciosamente,



JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Câmara Municipal de Garça
NESTA


À Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Senhora Secretária,

À
SEC. DE IND. E COMÉRCIO

Por determinação do Sr. Prefeito, retornar ao Gabinete no prazo improrrogável de até 03 dias úteis, com as informações pertinentes.

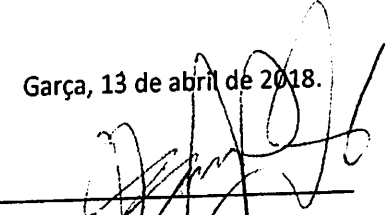
Garça, 11/04/18


Maria Thereza Ricci Sartori
Secretária Municipal de Gestão
Ao Departamento de Rendas Administrativa

Senhor Diretor,

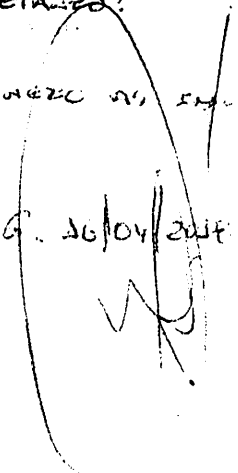
Conforme requerido pelo vereador, por favor informar quais empresas estão com atraso no pagamento da taxa de ocupação dos barracões instalados no Distrito Industrial Lúcio de Oliveira Lima Sobrinho.

Garça, 13 de abril de 2018.


Bruno Henrique Severino
Secretário Municipal de
Indústria e Comércio

Sr. Secretário:

Segue anexo as informações.

G. 26/04/2018


O Código Tributário Nacional, alterado pela Lei Complementar nº 104/2001, traz a previsão no art. 198, que é vedada a divulgação pela Fazenda Pública ou seus servidores, de informações sobre a situação econômica ou financeira, bem como de natureza e do estado dos negócios ou atividades do sujeito passivo ou de terceiros, obtidos em razão de ofício.

Sendo assim, as informações sobre quais as empresas que devem aos cofres públicos, bem como os valores destas dívidas, em decorrência de lançamento tributário é, sem sombra de dúvida, uma informação que faz parte da contabilidade da pessoa jurídica e consequentemente da sua situação econômico financeira, portanto, informação que deve ser protegida pelo sigilo fiscal.

Diante do exposto, a resposta ao questionamento do ilustre Edil resta prejudicada.

No entanto, nos colocamos à disposição do nobre Vereador para maiores esclarecimentos.

Garça, 16 de abril de 2018.


Bruno Henrique Severino
Secretário Municipal de Indústria e Comércio